



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA



Lei nº 1.152, de 26 de junho de 2015.

Institui o Dia dos Professores

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Bonfinópolis de Minas o Dia dos Professores, a ser comemorado no dia 15 de Outubro de cada ano civil.

Art. 2º No Dia dos Professores serão realizadas ações educativas para estimular a autoestima dos profissionais da educação.

Art. 3º A data a que refere o artigo 2º passa a fazer parte do calendário de comemorações oficiais do Município de Bonfinópolis de Minas-MG a que refere Lei Municipal nº 977, de 27 de agosto de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 26 de junho de 2015.


DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal